Salvador, em 11 de dezembro de 2015.

OF. Nº 996/2015

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 5.620/2015, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, assegurar aos cidadãos doadores regulares de sangue o direito de isenção das taxas de inscrição em concursos públicos no Estado da Bahia”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 25 de novembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Orlando Palhinha.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
aab